

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 08/2021

PORTARIA Nº 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pala Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Presidente
- IZABELLY KARINY DE ARAÚJO Membro/Secretária
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designadas como suplentes da Comissão os servidores Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior e Pedro Henrique de Medeiros Cesário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de janeiro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente





DIARIOOFICIAL FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA № 08/2021 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73 www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br Processo $n^{\rm p}$ 08/2021 PORTARIA $N^{\rm p}$ 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal n^{o} 8.666 de 21.06.1993, atualizada pala Lei n^{o} 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Presidente
- IZABELLY KARINY DE ARAÚJO Membro/Secretária
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designadas como suplentes da Comissão os servidores Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior e Pedro Henrique de Medeiros Cesário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de janeiro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros Presidente

> Publicado por: Itan Lobo de Medeiros Código Identificador: 67227216

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2021. EDIÇÃO 1052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br